

PROJETO DE LEI Nº 024/2023 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 04/12 / 2023

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

() APROVADO

() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO

() REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 05/12 / 2023

(X) APROVADO

() REJEITADO

(X) 2º TURNO 06/12 / 2023

(X) APROVADO

() REJEITADO

() 3º TURNO ___ / ___ / 2023

() APROVADO

() REJEITADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS

O futuro do município passa por aqui

PARECER LEGISLATIVO Nº 027/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei do Executivo nº 029/2023, de 24 de Novembro de 2023.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº. 029/2023, de iniciativa do Poder Executivo, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta cidade, como segue:

I - Lote nº. 30, situado na Quadra nº. 11, Loteamento Setor Canaã, na Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com Registro Geral sob o nº. 3975, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei.

II - A Beneficiária Senhora Jhenifer Barbosa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.517.658 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 000.245.882-96.

Art. 2º Fica a Beneficiária (Jhenifer Barbosa Silva) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito nos incisos I do Artigo 1º desta Lei.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a proposição foi encaminhada a estas Comissões, com a distribuição de cópias aos Nobres Vereadores.

Em apertada síntese é o relatório.

06/12/2023
ANEXO EM

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS

O futuro do município passa por aqui

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;***

*II - **suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;***

Não há qualquer óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, "**Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.**"

Constata-se que foram observadas as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, quer quanto à iniciativa do Projeto de Lei, quer quanto à forma de encaminhamento do mesmo à Casa de Leis, não havendo também qualquer afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Divinópolis do Tocantins.

Feitos os apontamentos considerados pertinentes, as Comissões não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **EMITIR PARECER FAVORÁVEL.**

Desta feita, não há objeção quanto à constitucionalidade e à legalidade do projeto.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Laura Dinalmy V. de Abreu
Presidente

Carlos André M. Oliveira
Relator

Viviane M. de Abreu Custódio
Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Valdivan Alves Da Silva
Presidente

Rivaldo Barbosa de Souza
Relator

Luiz Aires Marinho
Vogal

Approvado em
06/06/2023





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, na forma que especifica:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta Cidade, como segue:

I – Lote nº 30, situado na Quadra nº 11, Loteamento Setor Canaã, Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 200,00M² (duzentos metros quadrados), com Registro Geral sob o nº 3975, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

II – A Beneficiária Senhora Jhenifer Barbosa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 6517658 SSP-GO, inscrita no CPF sob o 000.245.882-96.

Art. 2º - Fica a Beneficiária (Sra. Jhenifer Barbosa Silva) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito no inciso I do Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – Fica a Beneficiária obrigada a cumprir a função social da propriedade, de acordo com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da Constituição Federal Pátria de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

06/11/2023
06/11/2023
06/11/2023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote nº 30, situado na Quadra nº 11, Loteamento Setor Canaã, Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 200,00M² (duzentos metros quadrados), de propriedade do Município, à Beneficiária Senhora Jhenifer Barbosa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 6517658 SSP-GO, inscrita no CPF sob o 000.245.882-96.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

06/08/2013
Aprovação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
cridivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

Serviços de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Tabelionato de Notas
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelã e Oficiala

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no Livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº 3975, com data de **02/05/2018**, **PRENOTAÇÃO nº 12982** – referente à aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 30-(trinta)**, da **QUADRA nº 11-(onze)**, do Loteamento Setor Canaã, sito na Rua 02, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com **área de 200,00m²**-(duzentos metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE – 10,00ms**-(dez metros), limitando com a Rua 02; **FUNDOS – 10,00ms**-(dez metros), confrontando com o lote 05; **LADO DIREITO – 20,00ms**-(vinte metros), limitando com o lote 29; **LADO ESQUERDO – 20,00ms**-(vinte metros), limitando com o lote 31. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, com sede, nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.461/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 - Fichas, Matrícula 3864, desta Serventia, com data de 27/03/2018. EMOLUMENTOS: R\$ 42,47 TFI: R\$ 7,08 Func: R\$ 9,45 ISS: R\$ 2,12 Total: R\$ 61,12. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA040350-YCA.** Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 22 de Novembro de 2023.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Deivania Pereira de Matos
Substituta

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/11/2023 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO:**
674c.73c3.e6bb.3fa7.5fdc.5e7a.a7c1.0bd3.b135.7d73

Autenticado em
06/11/2023

Andre
Bandeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jhenifer Barbosa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

6910973

Cpf 000245882-96

PA EM 20/09/2005

DOC ORIGEM C NAS 9791 FLS. 135 L. A16 CURIONOPOLIS

DATA DE NASCIMENTO 09/FEV/1989

CURIONOPOLIS-PA

NATURALIDADE

MARIA ZILDA ARAUJO BARBOSA

ANTONIO SILVA

ANTONIO SILVA

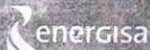
JHENIFER BARBOSA SILVA

REGISTRO GERAL 6517658

DATA DE EXPEDICAO 11/ABR/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Aprovado em
06/11/2013



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 124 - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77035-032
CNPJ 38.068.034/0001-74 - Ins. Est. 28.031.938-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EVANDRO CASTRO CARVALHO

AVENID - DIVINO LUIZ COSTA, 1330 / 0508400010138 - CENTRO
DIVINÓPOLIS / TO CEP: 77670000 (AG: 84)
ROTEIRO: 18 - 84 - 10 - 980

CPF/CNPJ/RANI: 563.883.461-81

CÓDIGO DO CLIENTE

8/186679-7

CÓDIGO DE BARRAS

06000080625

Out / 2023

07/11/2023

R\$ 17,95



NOTA FISCAL Nº 003667566 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 30/10/23
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
1723 1025 0860 3400 0171 6800 1003 6575 6620 7909 0229

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Fora do âmbito do Sistema de Distribuição de Pot. Br. 10/23: R\$ 4,78

- A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Se observar lâmpadas queimadas ou
acesas durante o dia, entre em contato com a prefeitura.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 13,72.
- Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
- Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.
- Duas gotinhas salvam vidas.
- Leitura confirmada.

Datas de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Próxima Leitura
	28/09/23	30/10/23	32	29/11/2023

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	KWh	30	0,262200	7,86	0,47	0,00	0	0,00	0,246270
Subsídio				14,81	0,89	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
DEBITO ANTERIOR 09/2023				9,20	0,00	0,00	0	0,00	
Subsídio				-13,72	0,00	0,00	0	0,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JHENIFER BARBOSA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1989

INSCRIÇÃO

053669151309

ZONA

007

SEÇÃO

0102

MUNICÍPIO / UF

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS / TO

DATA DE EMISSÃO

21/11/2023

06/11/2023